



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

EDITAL 001/2016/IFRR/CNP

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO DE CANDIDATOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INCLUSIVA-EPTI
OFERTADO PELO CAMPUS NOVO PARAISO DO
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA EM 2016.2.**

O Diretor do *Campus* Novo Paraíso/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9.394/1996, Lei 11.892/2008 e Decreto 5.154/2004 e demais legislações aplicáveis ao tema, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2016.2, no período de **01 a 03 de junho de 2016**, para ingresso no Curso **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INCLUSIVA(EPTI)** a ser ofertado pelo IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo IFRR/*Campus* Novo Paraíso, por meio de Comissão de Seleção a ser constituída pelo Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR.

1.2 A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar, divulgar, coordenar e executar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo *Campus* Novo Paraíso consistirá de **PROCESSO SELETIVO** a ser realizado nos dias **09 e 10 de junho de 2016**, no *Campus* Novo Paraíso, localizado na BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso, Caracaraí - RR / CEP: 69.365-000. Fone: (95) 3532 4100 e-mail: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br.

1.4 Para concorrer ao Processo Seletivo do referido curso do *Campus* Novo Paraíso o candidato deverá ter concluído o Ensino Superior.

2. DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por **PROCESSO SELETIVO**, conforme o número de vagas oferecidas no Curso.

2.2 Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a Instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou de suspender a oferta do curso.

2.3 Será ofertado um total de 30 (**trinta**) vagas, conforme quadro seguinte:

Eixo Tecnológico	Curso	Duração do Curso	Turno	Vaga Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa Com Deficiência	Total de Vagas
Desenvolvimento Educacional e Social	EPTI	160h	NOTURNO	28 Professores, pedagogos, monitores e cuidadores de alunos com deficiência	2 Professores, pedagogos, monitores e cuidadores de alunos com deficiência	30

2.4 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I Pessoa com deficiência;

II Vagas de ampla concorrência.

2.4.1 Das 28 vagas ofertadas para ampla concorrência 14 (quatorze) serão destinadas aos cargos de professores, pedagogos, monitores e cuidadores de alunos especiais que comprovarem estar atuando nas séries iniciais do ensino fundamental e 14 (quatorze) aos professores, pedagogos, monitores e cuidadores de alunos especiais que comprovarem estarem atuando nas série finais do ensino fundamental e no ensino médio.

2.5 **Pessoa com Deficiência** - deverá preencher os requisitos constantes no item 2.4.1 e ainda declarar-se pessoa com deficiência.

2.5.1 Entregar à Comissão do *Campus* Novo Paraíso, no local de inscrição do Processo Seletivo, no período de **01 a 03 de junho de 2016**: Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência e de acordo com o art. 4 do Decreto 3.298/1999.

2.5.2 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

2.5.3 **O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste Edital passará a concorrer como candidato que não possui deficiência.**

2.6 **Ampla Concorrência** - Vagas destinadas àqueles candidatos que não apresentam os requisitos legais e/ou não desejam participar como pessoa com deficiência.

2.6.1 Os candidatos serão selecionados segundo a ordem da classificação de acordo com Anexo II deste Edital e o número de vagas ofertadas para o curso.

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE AS VAGAS E DAS CONDIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS MESMAS

3.1 Os candidatos selecionados para as vagas deverão arcar com as despesas necessárias para o transporte diário (ida e volta) para o auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis, como também, com as despesas com alimentação.

3.2 Em qualquer situação fica para todos os fins esclarecido e informado que o IFRR/Campus Novo Paraíso não se responsabilizará com o transporte dos candidatos aprovados, sendo este de responsabilidade direta dos próprios cursistas.

4. DA VALIDADE

4.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2016.2 (segundo semestre de 2016), nas vagas especificadas no subitem 2.3 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **01 a 03 de junho de 2016**, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h30 às 17h, na Escola Estadual José de Alencar, localizada Av. Dra. Yandara S/N – Centro - município de Rorainópolis-RR, na **Sala da Coordenação Pedagógica**.

5.2 No ato da inscrição devem ser entregues os documentos relacionados abaixo em envelope identificado com o nome do candidato por extenso e legível na capa, em 01(uma) única via, na ordem solicitada abaixo:

5.2.1 Documento de Identidade original.

5.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

5.2.1.2 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de identidade emitida por autoridade brasileira ou passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

5.2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste edital).

5.2.3 Cópia do comprovante de escolaridade exigido no subitem 1.4 deste Edital.

5.2.4 Declaração, que é servidor(a) público do estado ou município emitida no prazo máximo de 3 (três) meses pela Gestão da Instituição ou pela Diretoria ou Coordenação de Gestão de Pessoas comprovando o tempo que se encontra em efetivo exercício nos Municípios do entorno do sul do Estado.

5.3 É de responsabilidade do candidato observar o local para entrega de documentos, atentando para o endereço da Tabela abaixo:

Escola Estadual José de Alencar, localizada Av. Dra. Yandara S/N – Centro - município de Rorainópolis-RR, na Sala de Coordenação Pedagógica .
--

5.4 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via Internet, extemporâneo e/ou condicional.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato ou do próprio candidato, dispondo o IFRR/*Campus* Novo Paraíso do direito de **excluir** do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 1.4 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

6.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

6.1.1 Procuração outorgada pelo responsável do candidato por meio de instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no curso para o qual pretende concorrer, devendo o procurador apresentar a xérox (a qual será retida) e original do seu documento de identidade.

6.1.2 O procurador do candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos relacionados no item 5.2 deste Edital.

6.1.3 O responsável pelo candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será por meio de análise dos documentos relacionados ao item 3.3 deste edital, comprovando a formação e o tempo de experiência profissional critério para a participação no curso (Anexo II) deste Edital.

7.2 Será designada pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso do IFRR uma Comissão de Seleção, previamente constituída, composta de no mínimo 04 (quatro) servidores do quadro efetivo que farão a análise documental com base no item 5.2 e conforme os critérios de seleção do Anexo II.

7.3 A seleção será realizada por meio da análise documental de acordo com a ficha de avaliação (Anexo II) disponível aos candidatos com fornecimento de cópias, a serem custeadas pelos interessados.

7.4 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

7.5.1 Maior tempo de experiência profissional;

7.5.2 Maior idade.

7.6 A comissão de seleção lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso do IFRR para a divulgação dos resultados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem da seleção conforme sub item 7.1, de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso, conforme consta no subitem 2.3 deste Edital.

8.2 Além das vagas ofertadas serão relacionados **mais 10 (dez) candidatos** inscritos, seguindo a ordem da seleção, que constituirão uma lista de espera, e só serão chamados, se algum dos selecionados deixarem de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou faltar aos 10 primeiros dias de aula sem justificar.

8.3 As Pessoas com Deficiência que participarão na lista de espera terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a ordem da referida lista.

8.4 Caso não tenha nenhum candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, as vagas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados no Processo Seletivo farão suas matrículas no dias **16 e 17 de junho de 2016**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Novo Paraíso, localizado na BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso Caracaraí - RR / CEP: 69.365-000. Fone: (95) 3532 4100 e-mail: gabinete.novoparaíso@ifrr.edu.br.

9.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópia da seguinte documentação:

- I. **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (2 cópias)**
- II. **Certidão de Nascimento (2 cópias)**
- III. **Carteira de Identidade (2 cópias)**
- IV. **CPF (2 cópias)**
- V. **4 fotos 3x4 recentes** (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada)
- VI. **Título de Eleitor (2 cópias)**
- VII. **Certificado de Reservista** (para os Homens com idade de 19 a 45 anos - Art. 54 da Lei 4.375/64) **(2 cópias)**
- VIII. **Comprovante de Residência** (água, luz e outros) **(2 cópias)**

9.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 9.2 e no prazo mencionado neste Edital, perderá o direito à vaga.

9.4 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da Lista de Espera.

9.5 Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar às aulas nos primeiros **10 (dez) dias letivos** sem justificativa, sendo feita imediatamente a substituição pelos classificados na Lista de Espera.

9.6 A homologação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será dia 19 de maio de 2016 na página institucional (www.ifrr.edu.br/novoparaíso) sendo também publicado no murais de entrada do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, localizado na BR-174, Km -512 - Vila

Novo Paraíso Caracará - RR / CEP: 69.365-000. Fone: (95) 3532 4100 e da Escola Estadual José de Alencar, localizada Av. Dra. Yandara S/N – Centro - município de Rorainópolis-RR.

10. DO CALENDÁRIO

10.1 As atividades do Processo Seletivo para ingresso no Curso Formação Inicial e Continuada, EPTI do *Campus* Novo Paraíso, obedecerão ao seguinte calendário:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
23/05/2016	Publicação e divulgação do Edital
30 e 31/05/2016	Período de impugnação do Edital
01 a 03/06/2016	Período de Inscrições e entrega do laudo médico das Pessoas com Deficiência
06/05/2016	Homologação dos inscritos
07/06/2016	Interposição de Recurso da Homologação
08/06/2016	Resultado do Recurso da Homologação
09 e 10/06/2016	Realização da seleção
13/06/2016	Resultado preliminar da seleção
14/06/2016	Interposição do recurso da seleção
15/06/2016	Resultado final da seleção e Homologação do certame
16 e 17/06/2016	Período de Matrícula
21/06/2016	Início das Aulas
01/07/2016	1ª Chamada da Lista de Espera (se houver)

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O IFRR/*Campus* Novo Paraíso poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2 O prazo para impugnação deste Edital consta no item 10.1 do cronograma das atividades.

11.2 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso e pela Comissão de Seleção.

Caracará-RR, 23 de maio de 2016.

Thayane Gonçalves Bezerra
Diretor Geral em Exercício do *Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 888/GR de 13 de maio de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

ANEXO I EDITAL Nº 001/2016 – IFRR/Campus Novo Paraíso

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Idade: _____

Curso FIC: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

CPF nº: _____, RG nº: _____

Rua: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Concorreu para vaga:

() Ampla Concorrência.

() Pessoa com Deficiência.

Estou ciente do Edital ()

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura de Membro da
Comissão/Campus Novo Paraíso

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EPTI - 2016	
Recebido em, ____/____/2016.	Número de Inscrição: _____
_____ Assinatura do Estudante	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
II INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
ANEXO II EDITAL Nº 001– IFRR/Campus Novo Paraíso

FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Nome do Candidato:
Data da Avaliação:
Localidade:

Experiência Profissional e Capacitação	Pontos	Pontos Adquiridos
Experiência profissional no cargo de professor na sala de recurso multifuncional no município de Rorainópolis mediante comprovação.	03 (três) pontos por ano ou fração, até o limite de 9 (nove) pontos.	
Experiência profissional no cargo de professor ou Monitor de Aluno especial lotado em sala comum no município de Rorainópolis mediante comprovação.	01 (um) ponto por ano.	
Experiência profissional no cargo de cuidador de pessoas com deficiência no município de Rorainópolis.	02 (dois) pontos por ano, até o limite de (seis) pontos.	
Curso de Pós-graduação na área de Educação.	01 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.	
Cursos na área de Informática, sendo requisito mínimo a carga horária de 40h.	01 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.	

Presidente

Membro

Membro